



PORTARIA Nº 4953/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO E A CONVOCAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da tutela provisória concedida na Ação Civil Pública, Processo 1000347-08.2017.8.26.0200, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Gália/SP, tendo como requerente o Ministério Público do Estado de São Paulo e requerido o Conselheiro Tutelar Everton Thiago Ferreira da Costa;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender até ulterior decisão judicial a ser proferida na Ação Civil Pública, processo nº 1000347-08.2017.8.26.0200, o Conselheiro Tutelar **Everton Thiago Ferreira da Costa**, portador da C.I.R.G. nº40.295.110-4-SSP-SP e CPF/MF. nº 343.886.558-80, de suas funções junto ao Conselho Tutelar de Fernão, com a suspensão de sua remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar.

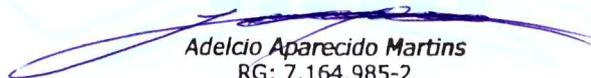
Art. 2º - Convocar, para eventualmente substituir o Conselheiro Tutelar Everton Thiago Ferreira da Costa, suspenso de suas funções junto ao Conselho Tutelar, nos termos do artigo 1º da presente Portaria, a primeira suplente, Sra. **Tânia de Souza Almeida**, portadora da C.I.R.G. nº40.295.134-7 e CPF/MF. nº 388.328.348-71, para o cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de setembro de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal